



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 006/2019

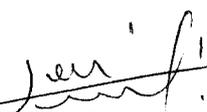
*Institui Ponto Facultativo nos dias 04 e 06
(quatro e seis) de março de 2019.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nos dias 04 e 06 (quatro e seis) de março de 2019, segunda e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2019.


JOSE ELIAS RODRIGUES
Presidente